

PROJETO DE LEI Nº 70 / 2025.

“Dispõe sobre denominação de Rua na comunidade de Indaiá de Baixo, Distrito de Baixa Quente, nesta cidade de Minas Novas e dá outras providências”.

O Povo do Município de Minas Novas, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua sem denominação, com início na rua São João, na comunidade de Indaiá de Baixo, distrito de Baixa Quente, nesta Cidade de Minas Novas, Estado de Minas Gerais, passa a ser nominada oficialmente “Rua Sebastião Gomes de Almeida”, conforme croqui em anexo:

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar placas com as novas denominações dos homenageados após a promulgação desta, bem como a comunicar à EBCT, CEMIG, COPASA, TELEMAR e outros órgãos públicos.

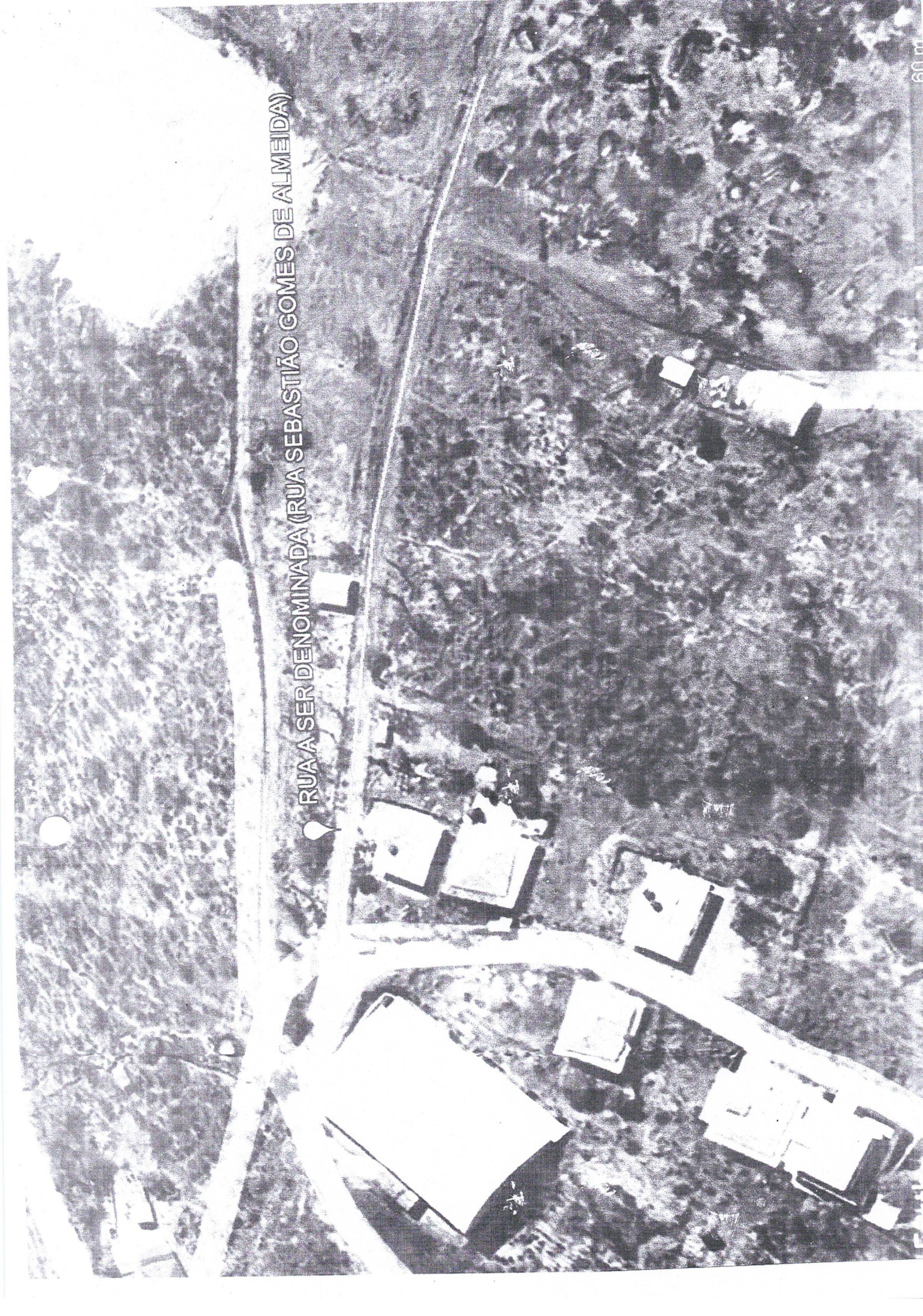
Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar, se necessário, dotações orçamentárias para fazer face às despesas oriundas desta Lei.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Minas Novas, 26 de Agosto de 2025.

Ilma Aparecida Esteves de Matos
Vereadora

• RUA A SER DENOMINADA (RUA SEBASTIÃO GOMES DE ALMEIDA)





CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Major José Benício, 39 – CENTRO – MINAS NOVAS

CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216

Whatsapp (033) 3764-1216

Site: minasnovas.mg.leg.br

e-mail: camaraminasnovas@gmail.com

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 10/2025.

Senhores Vereadores,

A denominação da **Rua "Sebastião Gomes de Almeida"** é um anseio da população local, uma vez que necessitam da regularização da referida via para providenciar documentos, requerer energia elétrica, água, esgotamento, endereço para correspondências, portanto é de interesse da população, que seja feita a seguinte denominação.

O Sr. **Sebastião Gomes de Almeida**, nasceu em 05 de junho de 1936 e faleceu em 04 de abril de 1981, foi homem íntegro, honesto e trabalhador, criou sua família como trabalhador rural, foi casado com a senhora Maria Leres de Almeida, com quem teve oito filhos.

A denominação do Sr. **Sebastião Gomes de Almeida** a uma rua na comunidade de Indaiá de Baixo, distrito de Baixa Quente, nesta Cidade de Minas Novas é uma justa homenagem, estendida à sua família e amigos passando a fazer parte integrante da história de Minas Novas, devido à sua trajetória de trabalho e dignidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Minas Novas, 26 de Agosto de 2025.

Ilma Aparecida Esteves de Matos
Vereadora